



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS BENTO GONCALVES  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

**RESOLUÇÃO Nº 11/2025 - SCC-BGO (11.01.02.14)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves-RS, 29 de maio de 2025.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS BENTO GONÇALVES*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 28/05/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Manifestar parecer favorável à criação do Curso Técnico em Eventos Subsequente /Concomitante ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 29/05/2025 08:58)*  
RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO  
DIRETOR  
IFRS / CB-BGO (11.01.02)  
Matrícula: ###096#4

**Processo Associado: 23360.000609/2025-51**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/05/2025** e o código de verificação: **d57c09e26b**